

**COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORDESTE –
CENTRAL SICREDI NORDESTE**

Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 2.930 – 19º andar - João Pessoa/PB
CNPJ 70.119.680/0001-42 - NIRE 25400004161

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORDESTE – CENTRAL SICREDI NORDESTE, no uso das suas atribuições estatutárias, CONVOCA os representantes legais das suas 13 (treze) Filiadas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no Hotel Atlante Plaza, situado à Avenida Boa Viagem, nº 5426, na cidade do Recife, estado de Pernambuco, no dia **09/04/2026**, às 12h, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) das filiadas em condições de votar; às 13h, em segunda convocação, com a presença de metade mais uma das filiadas em condições de votar; ou às 14h em terceira e última convocação, com qualquer número de filiadas em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- 1) Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, compreendendo:
 - a) Relatório Anual 2025;
 - b) Balanço Geral e Demonstrativo de Sobras relativos ao exercício de 2025;
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
 - d) Ajustes Transição IFRS-9
- 2) Destinação das Sobras apuradas no exercício de 2025;
- 3) Deliberação sobre a destinação dos Juros ao Capital do exercício de 2025;
- 4) Planejamento Estratégico do Nordeste 2026;
- 5) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- 6) Fixação do valor dos honorários, diárias e benefícios do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- 7) Fixação da cédula de presença dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- 8) Fixação do valor dos honorários e benefícios da Diretoria Executiva;

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 1) Reforma Estatutária – Alteração do Estatuto Social: Propõe-se a alteração do Art. 43, inciso I, do Estatuto Social, reduzindo o percentual destinado ao Fundo de Reserva de 45% para 10% das sobras apuradas;
- 2) Aprovação do Estatuto Social e sua Consolidação.

A Assembleia será gravada eletronicamente e poderá ser solicitada pelas autoridades reguladoras e/ou filiadas, mediante requerimento formal.

João Pessoa (PB), 20 de março de 2026.

Wilson Ribeiro de Moraes Filho
Presidente do Conselho de Administração

A assembleia será realizada fora da sede da Central devido a falta de espaço físico para acomodar todos os delegados.
OBS.: Na impossibilidade de realização de assembleia presencial, por força de eventual norma sanitária ou qualquer outro impedimento legal, a assembleia será remarcada com nova publicação de edital de convocação.